



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Feira da Mata

1

Segunda-feira • 10 de Agosto de 2020 • Ano VIII • Nº 1286

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Feira da Mata publica:

- Errata - Ato de Ratificação - Dispensa de Licitação nº. 037/2020.
- Errata – Homologação - Processo Administrativo nº 057/2020
Dispensa de Licitação nº 037/2020.
- Errata - Extrato do Contrato Nº 053/2020.
- Rescisão do Contrato de Locação de Imovel - Contrato nº 003/2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 037/2020, fundamentada no art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 067, 10 de abril de 2020 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da SABRINA PINHEIRO DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 059.220.015-90 e carteira de identidade **ONDE SE LÊ:** nº **16978405 31** SSP/BA **LEIA-SE** nº 1600574939 SSP/BA, pelo valor de R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 03 de agosto de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 057/2020, Dispensa de Licitação nº 037/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), da Senhora SABRINA PINHEIRO DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 059.220.015-90 e carteira de identidade **ONDE SE LÊ:** nº **16978405 31** SSP/BA **LEIA-SE** nº 1600574939 SSP/BA, pelo valor de **R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).**

Feira da Mata – BA, 03 de agosto de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2020

Espécie/nº: Dispensa de Licitação nº 037/2020

Base Legal: art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 057/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Contratado: SABRINA PINHEIRO DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 059.220.015-90 e carteira de identidade **ONDE SE LÊ:** nº 16978405 31 SSP/BA
LEIA-SE nº 1600574939 SSP/BA.

Objeto: Contratação de pessoal para serviço de controle nas barreiras sanitárias do município para as entradas da cidade e Distrito do Ramalho, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, devido ao enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19).

Vigência do contrato: 03 de agosto a 31 de outubro de 2020.

Ratificação: em 03 de agosto de 2020, por: Aparecido Alves da Silva – Prefeito Municipal.

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000
Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130
CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 003/2019
Data: 14/01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.416.125/0001-37, com sede na Praça Elias Pereira de Souza Filho, Nº 300, Centro, CEP 46.446-000, Feira da Mata - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aparecido Alves da Silva, doravante denominada LOCATÁRIA, resolve celebrar a presente RESCISÃO DO CONTRATO anteriormente firmado junto o senhor JOAO FERNANDES DA ROCHA, inscrita no CPF nº 876.966.575-34 e carteira de identidade nº 0790124777 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Feira da Mata-BA, doravante designada LOCADORA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019 e em observância às disposições da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO A SER RESCINDIDO

O Contrato tem como objeto a locação de um imóvel situado à Rua Belarmino Martins da Silva, S/N, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento do depósito da secretaria de agricultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, fundamentada no Art. 79, inciso I, no que diz “A rescisão poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII a XVII do artigo anterior”; assim sendo, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Carinhanha, Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Feira da Mata, Bahia, 31 de julho de 2020.

Aparecido Alves da Silva
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
LOCATÁRIA

JOAO FERNANDES DA ROCHA
CPF: 876.966.575-34
LOCADOR

Testemunhas:

1ª _____
CPF n.º _____

2ª _____
CPF n.º _____